

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2023 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 117

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é o "estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação para disponibilização ao poder judiciário dos serviços de profissionais credenciados pelo CFA para empreender a gestão e a avaliação dos estabelecimentos empresariais apreendidos e declarados perdidos em favor da União para posterior alienação por meio de leiloeiros credenciados, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD de operacionalizar a rápida alienação de estabelecimentos empresariais (fundo de comércio) apreendidos, assegurando o valor do aviamento e/ou a conservação dos bens que o integram", por meio de parceria estabelecida com o Conselho Federal de Administração (CFA).

1 - Processo SEI nº:08129.000884/2020-10.

2 - Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

3 - Prorrogação da Vigência: 08/06/2023 a 07/06/2024.

4 - Fundamentação legal: A prorrogação tem base legal na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica e art. 57, I c/c art. 116, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

5 - Cópia: Do presente Termo Aditivo serão extraídas cópias para o CFA.

Data da Assinatura: 16/05/2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.